

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Pg. 1 de 2

ANEXO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE TÉCNICA



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015-003 GABIN.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: a própria Administração

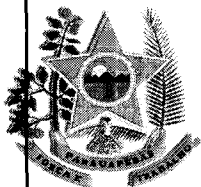
Trata-se de análise da minuta do edital e seus anexos, concernente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão sob o nº 9/2015-003 GABIN**, referente ao Registro de preços para aquisição de gênero alimentício, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Pois bem. Excluindo-se os elementos jurídicos que consubstanciaram todo procedimento, passemos, **estritamente**, a análise das Certidões anexadas, valores registrados em ata de sessão e balanço patrimonial da empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**.

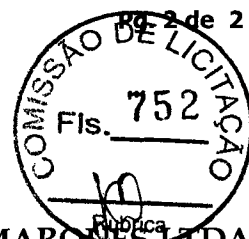
Conduzida á licitação, o pregoeiro declarou a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA** vencedora do certame.

1. Foram apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União;**
- **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- Certidão Civil;
- Certidão de Regularidade Profissional - CRC;

1. Quanto á documentação da empresa FERREIRA & MARQUES LTDA referente Qualificação Econômica - Financeira;

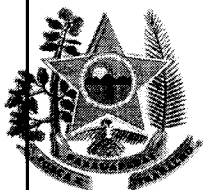
- Contrato Social;
- Termo de Abertura e Encerramento;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Índices de Liquidez;

Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal da empresa.

Parauapebas, 30 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Vania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015/003
GABIN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2015/003 GABIN**, visando Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene para atendimento da residência oficial do chefe do poder executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

Em síntese, é o relatório.

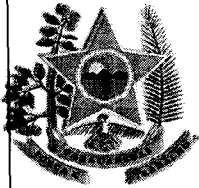
RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº 9/2015/003 GABIN da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

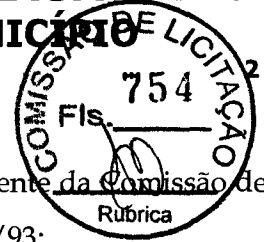
1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/003 GABIN

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designado a sessão às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2015, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
 - Á presente abertura compareceram as empresas FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP, HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA, O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS - ME e GOMES E CASTRO COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTA -ME ;
 - No curso da sessão nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso.
5. Após os lances foi declarada vencedora a empresa empresas FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP, de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 101.156,94 (Cento e um mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

CONCLUSÃO

Em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, sugerimos provimento em todo na Habilitação e Homologação da empresa FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP.

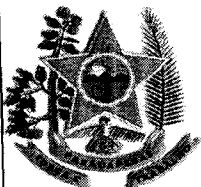
Assim, ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do GABINETE que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/003 GABIN

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br


PPA/2015/003



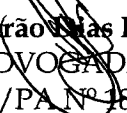
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ante o exposto, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 02 de Julho de 2015.


Júlia Beltrão das Praxedes
ADVOGADA
OAB/PA N° 48.207

Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. n° 265/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2015/003 GABIN